

Nº: 02/2018/M1420

Versão: 01.0

Data de
Aprovação: 2018-07-17

Elaborada por: Autoridade de Gestão do Programa Madeira 14-20

Tema
Área: Investimento Territorial Integrado Mar (ITI Mar)

Assunto: Enquadramento do Investimento Territorial Integrado Mar (ITI Mar) na análise de candidaturas do Madeira 14-20 (em SIGMA M14-20)

1 - Contextualização

O ITI Mar, previsto no Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia (CE), relativamente à programação dos FEEI para o período 2014-2020, tem como finalidade a operacionalização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020) no quadro do modelo de governação dos FEEI.

Este instrumento tem carácter excecional e pode ser objeto de cofinanciamento comunitário mono ou plurifundo por parte do FEDER, FSE, FC ou FEAMP.

Conforme expresso no Acordo de Parceria, “as prioridades políticas da União Europeia (UE) estabelecidas no documento “Europa 2020” terão concretização na componente mar e oceanos através da **Política Marítima Integrada (PMI) e na Bacia do Atlântico**, através da EMUEAA e respetivo **Plano de Ação para o Atlântico (PAA)**. Em Portugal, a dimensão do território, no que respeita às áreas costeira e marítima, assume particular relevância, devendo ser olhada numa ótica integrada e em todas as suas potencialidade, recursos e desafios. **A ENM 2013-2020 é o instrumento de política pública** que apresenta a visão para aquele período, onde é expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar de forma sustentável o seu potencial de longo prazo.

Tendo em consideração o carácter transversal desta Estratégia, parte da sua concretização passa não só pelo apoio proporcionado pelo FEAMP, mas também pela mobilização dos Fundos da Política de Coesão”.

No atual quadro comunitário de apoio, a regulamentação europeia dá particular atenção ao contributo que os FEEI têm para a concretização das estratégias macrorregionais e estratégias das bacias marítimas, de que a EMUEAA é um exemplo com grande relevância para Portugal.

O **ITI Mar** é o instrumento por excelência para a coordenação entre as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais (PO), quer no que se refere ao acompanhamento e promoção de resultados na área do mar, quer na sua relação com a CE, **quando estiver em causa a explicitação do contributo dos FEEI com ações na área do mar para a concretização de estratégias macrorregionais e da Bacia do Atlântico.**

Em termos da regulamentação nacional, a criação do ITI Mar está prevista no modelo de governação dos FEEI, publicado através do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro.

O ITI Mar foi regulamentado posteriormente através do Decreto-Lei nº 200/2015, de 16 de setembro, tendo como objetivo assegurar a articulação entre a aplicação dos FEEI e as políticas públicas no mar, em consonância com as prioridades definidas no âmbito da ENM 2013-2020.

A **implementação do ITI Mar** é assegurada a nível nacional por uma Comissão, coordenada pela Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), e composta pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (ADC), pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020 e pelas autoridades de gestão dos programas operacionais temáticos, programas operacionais regionais do continente, das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e do Programa Operacional Transnacional Espaço Atlântico (PO Espaço Atlântico).

O **ITI Mar não tem qualquer dotação financeira associada**, sendo o financiamento a projetos efetuado através dos procedimentos desenvolvidos pela normal implementação dos programas operacionais.

2 – Orientação

2.1 - Quadro de Referência do ITI Mar

Um dos documentos de referência do Plano de Ação da ENM 2013-2020 (Plano Mar-Portugal), é o Quadro de Referência do ITI Mar, desenvolvido e publicado pela Comissão de implementação do ITI Mar.

Nele se define a metodologia a ser seguida pelos Programas Operacionais (PO) para a identificação e monitorização das operações na área do mar, devidamente enquadradas no acompanhamento global do Portugal 2020 e dos PO e no qual se identificam um conjunto de indicadores de monitorização dos resultados da ENM 2013-2020 potencialmente relevantes neste domínio.

2.2 - Alinhamento entre a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e as Prioridades de Investimento do Portugal 2020

Considerando apenas os conceitos subjacentes às Prioridades de Investimento (PI) do Portugal 2020 e os objetivos e efeitos a alcançar com a ENM 2013-2020, apresenta-se na Tabela 1, Anexo I, a intensidade de alinhamento entre o Portugal 2020, ao nível dos OT e das PI, e a ENM 2013-2020 nas suas múltiplas áreas de intervenção. Esta análise permite selecionar as PI mais relevantes para a monitorização do apoio a projetos na área do mar através do Portugal 2020. No entanto, apenas a análise qualitativa do financiamento de projetos na área do mar, através de cada PI, permitirá verificar a sua importância para a política do mar.

Para as PI que são mobilizadas pelo Portugal 2020 e que não constam da Tabela 1, considera-se um alinhamento potencial nulo.

2.3 – Metodologia de monitorização estratégica, dos resultados e das realizações

O Decreto-Lei nº 200/2015, de 16 de setembro, estabelece que a monitorização realizada deve ser apresentada à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM) e à Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC) Portugal 2020, mediante relatório anual que inclua as vertentes referidas, e os resultados devem ser disponibilizados ao público nos sítios na Internet da DGPM e do Portugal 2020.

A monitorização integrada da utilização dos FEEI no mar compreende, de acordo com o nº 1 do Art.º 10º as seguintes vertentes:

- monitorização estratégica e dos resultados dos FEEI no mar - A realizar pela DGPM;
- monitorização da execução dos programas operacionais no que se refere às realizações no mar – A realizar pelas Autoridades de Gestão dos PO;
- monitorização do interesse de potenciais promotores na temática do mar - A realizar pela DGPM.

O Quadro de Referência do ITI Mar apresenta um conjunto de considerandos relevantes para efeitos da monitorização, nomeadamente quanto à metodologia a seguir para identificar as operações que devem ser consideradas como relevantes para o desiderato estabelecido pela política do mar.

Assim,

- Para efeitos da monitorização dos resultados dos FEEI no mar, considera-se caracterizar um conjunto de indicadores de realização, contratualizados pelos PO ao nível das operações na área do mar que tenham sido aprovadas no Portugal 2020.
- Para efeitos da monitorização da execução dos programas operacionais, considera-se fazer uma caracterização financeira das operações na área do mar aprovadas no Portugal 2020.

Procura-se, ainda, fazer uma caracterização dos seguintes aspetos:

- Localização das operações aprovadas ao nível da NUT II, tendo em consideração as regras de territorialização das operações estabelecidas ao nível da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020;
- Identificação das áreas/sectores de investimento das operações aprovadas;
- Número de operações aprovadas e dimensão financeira média das mesmas.

A monitorização do interesse de potenciais promotores na temática do mar é feita com base nos dados relativos à afluência ao Balcão de Atendimento *on line* disponibilizado no sítio eletrónico da DGPM e nos balcões presenciais em diversos eventos ligados ao mar, realizados pela Comissão de Implementação do ITI Mar.

Articulação entre as áreas/sectores de investimento e agrupamentos de atividade económica, entre o ITI Mar e a CSM

Agrupamentos de atividade económica Conta Satélite do Mar ¹	Sector/área de investimento ITI Mar
1. Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos	1.1 Pesca e comercialização dos seus produtos
	1.2 Aquicultura
	1.3 Transformação dos produtos da pesca
2. Recursos marinhos não vivos	2.1 Recursos minerais marinhos
	2.2 Salicultura
	2.3 Energias renováveis
	2.4 Outras fontes de energias
3. Portos, transportes e logística	3. Portos, transportes e logística
4. Recreio, desporto, cultura e turismo	4.1 Recreio, desporto, cultura e marítimo-turísticas
	4.2 Alojamento, restauração, agências turismo
5. Construção, manutenção e reparação naval	5. Construção, manutenção e reparação naval
6. Equipamento marítimo	6. Equipamento marítimo
7. Infraestruturas e obras marítimas	7.1 Requalificação do litoral
	7.2 Outras infraestruturas e obras marítimas
8. Serviços marítimos	8.1 I&D&I
	8.2 Proteção ambiental e alterações climáticas
	8.3 Ensino, formação profissional, estágios e apoio à contratação
	8.4 Outros serviços marítimos
9. Novos usos e recursos do mar	9. Novos usos e recursos do mar

2.4 - A Conta Satélite do Mar (CSM)

A CSM abrange atividades que se localizam no espaço marítimo, atividades que se localizam nas zonas costeiras e também em áreas afastadas da costa, desde que explicitamente relacionadas com o mar.

Estas atividades são classificadas em duas óticas, por níveis de observação e por agrupamento.

Quanto aos níveis de observação, classificam-se as atividades ligadas ao Mar em três categorias:

- i. **As atividades características** - atividades em que uma parte importante das operações decorre no mar ou cujos produtos provêm ou são destinados a ser utilizados no mar ou no limite da costa;
- ii. **As atividades transversais** - atividades de suporte às restantes atividades consideradas na CSM – correspondem ao equipamento e serviços marítimos;
- iii. **As atividades favorecidas pela proximidade do mar** - turismo costeiro.

¹ <https://www.dgpm.mm.gov.pt/conta-satelite-do-mar>

2.5 - Componente Turismo Costeiro no ITI Mar

Atendendo a que a Conta Satélite do Mar (CSM) se desenvolve numa lógica de cadeia de valor, em que a análise inclui um grande número de atividades relacionadas entre si e com diferentes agrupamentos, **não é possível considerar na análise efetuada ao nível do ITI Mar todas as atividades económicas incluídas na CSM.**

As “Estatísticas do Turismo” elaboradas pelo INE são apuradas a partir de inquéritos realizados aos estabelecimentos de alojamento turístico, sendo os resultados divulgados por tipologia de estabelecimento. Apesar de não haver uma divulgação dos resultados por CAE, verifica-se que as atividades económicas incluídas se enquadram nos grupos 55.10, 55.20 e 55.30 da NACE.

Nos estudos do “crescimento azul” da Comissão Europeia / DG Mare, **a análise do turismo costeiro inclui apenas os grupos NACE referentes à atividade de alojamento.**

Importa assinalar que as estatísticas do turismo produzidas pelo Eurostat têm em conta os mesmos grupos NACE considerados pelo INE na publicação “Estatísticas do Turismo”²⁷. Sobre este aspeto, verifica-se que o Eurostat aplica o disposto no Regulamento (UE) n.º 692/2011, de 6 de julho de 2011.

Para efeitos do apuramento das operações que contribuem para a atividade de turismo costeiro devem ser apenas considerados as **CAE referentes à atividade de alojamento.**

Proposta de CAE a incluir na análise do turismo costeiro:

- ✓ 5511 Estabelecimentos hoteleiros com restaurante;
- ✓ 5512 Estabelecimentos hoteleiros sem restaurante;
- ✓ 5520 Residências para férias e outros alojamentos de curta duração;
- ✓ 5530 Parques de campismo e de caravanismo.

Proposta para apuramento do investimento no turismo costeiro:

O investimento abrangido por operações apuradas no Madeira 14-20, respeitantes às CAE acima indicadas deve ser considerado na sua totalidade para efeitos de reporte ao ITI Mar.

A metodologia apresentada permite, de uma forma expedita, ter uma aproximação daquilo que será o contributo do financiamento dos FEEI para uma política do mar no Atlântico.

De salientar que a nível europeu não existe nenhuma indicação da relação a utilizar, sendo esta uma assunção para efeitos exclusivos do ITI Mar, mas que permitirá aos PO e à DGPM, na qualidade de representante de Portugal na PMI da UE, responder de forma articulada às múltiplas solicitações da Comissão, desde logo ao nível da elaboração dos Relatórios Anuais.

2.6 - Enquadramento das operações ITI-MAR no Madeira 14-20 (SIGMA M14-20)

Com o objetivo de garantir a monitorização estratégica dos resultados e das realizações das operações ITI-MAR aprovadas no âmbito do Madeira 14-20, é fundamental, na fase da análise da candidatura, assegurar no Sistema de Informação SIGMA M14-20/*Caracterização* do projeto, o preenchimento do campo seguinte:

- ✓ *Enquadramento EREI*
- ✓ **Op. Enquadrada ITI MAR**

A análise do enquadramento das operações ITI-MAR no Madeira 14-20 deve ter por base a tabela 2 (Anexo I) - *Alinhamento entre as Prioridades de Investimento do Madeira 14-20 e as prioridades e os objetivos específicos do PEAA* bem como, todos os pressuposto atinentes à Componente do Turismo Costeiro no ITI Mar.

3 - Monitorização do contributo do Madeira 14-20 para o Plano de Ação para o Atlântico (EMUEAA)

A Tabela infra apresenta o modo de recolha do contributo por objetivo específico do PAA, e será preenchida anualmente no âmbito do Relatório Anual de Execução do Madeira 14-20, em resposta ao ponto 14.4. – *Contribuição para as Estratégias Macrorregionais e para as Estratégias relativas às bacias marítimas*.

Tabela 1 - Contributo por objetivo específico do Plano de Ação da Estratégia da UE para a Área do Atlântico

Estratégia do Atlântico	Operações aprovadas MAR					
	Nº	Investimento / custo total	Investimento / custo elegível	Fundo Comunitário	Fundo Comunitário	Investimento / custo médio por operação
		M€	M€	M€	%	
Prioridades						
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação						
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico						
3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade						
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo						
Total contributo para Estratégia do Atlântico						
Total contributo para a Estratégia do Atlântico % do total Mar						
Objetivos específicos						
1.1 – Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação						
1.2 – Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica						
1.3 – Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica						
2.1 – Melhorar a segurança marítima						
2.2 – Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras						
2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis						
3.1 – Promover a cooperação entre portos						
4.1 – Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica						
4.2 – Preservar e promover o património cultural do Atlântico						

ANEXO I

Tabela 2 - Alinhamento entre as Prioridades de Investimento do Madeira 14-20 e as prioridades e os objetivos específicos do PEAA

Plano Estratégico de Ação para o Atlântico		Madeira 14-20 (PT2020)
Prioridades	Objetivos específicos	
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	<p>1.1 – Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação</p> <p>1.2 – Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica</p> <p>1.3 – Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica</p>	<p>PO financiados pelos Fundos da Política de Coesão: Objetivo Temático 1 (inclui pesca e aquicultura) Prioridade Investimento 1.1 e Prioridade Investimento 1.2</p> <p>PO financiados pelos Fundos da Política de Coesão: Objetivo Temático 8 Prioridade Investimento 8.5, nomeadamente através do OE 8.5.3 Objetivo Temático 10 Prioridade Investimento 10.4</p> <p>PO financiados pelos Fundos da Política de Coesão: Objetivo Temático 3 Prioridade Investimento 3.1, 3.2, 3.3 <i>Apoiar a reforma da política comum das pescas e a revitalização do setor da aquicultura da UE</i></p>
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	<p>2.1 – Melhorar a segurança marítima</p> <p>2.2 – Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras</p> <p>2.3 – Gerir os recursos marinhos de forma sustentável</p> <p>2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis</p>	
3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	<p>3.1 – Promover a cooperação entre portos</p>	<p>PO financiados pelos Fundos da Política de Coesão: Objetivo Temático 7 Prioridade Investimento 7.3 (Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais)</p>
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	<p>4.1 – Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica</p> <p>4.2 – Preservar e promover o património cultural do Atlântico</p>	<p>PO financiados pelos Fundos da Política de Coesão: Objetivo Temático 6 Prioridade Investimento 6.3 (Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural)</p>

ANEXO II- Alinhamento entre a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e as Prioridades de Investimento do Portugal 2020

Tabela 3 - Intensidade de alinhamento entre a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e as Prioridades de Investimento do Portugal 2020

Temáticos	Prioridades Objetivos de Investimento	Fundo	ENM 2013-2020	Intensidade do alinhamento Portugal 2020/ENM 2013-2020 (1 a 5)
Domínio da Competitividade e Internacionalização				
OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	FEDER	Educação, Ciência e Tecnologia	5
	1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento (I&D) e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, eco inovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, <i>clusters</i> e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	FEDER	Educação, Ciência e Tecnologia	5
OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade	2.3. Reforço das aplicações de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	FEDER	Governança	4
OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	FEDER	Economia e Comércio (pode ser subdividido em setores)	4
	3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	Economia e Comércio (pode ser subdividido em setores)	4
	3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	Economia e Comércio (pode ser subdividido em setores)	4
	3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	Economia e Comércio (pode ser subdividido em setores)	4

Temáticos	Prioridades Objetivos de Investimento	Fundo	ENM 2013-2020	Intensidade do alinhamento Portugal 2020/ENM 2013-2020 (1 a 5)
	Promover uma pesca e uma aquicultura inovadora, competitiva e baseadas no conhecimento, e promoção da comercialização e da transformação	FEAMP	Economia e Comércio subdividido em setores: Pesca e Indústria do Pescado Aquicultura	5
OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas	7.1. Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T)	FC	Portos, transportes e logística	4
	7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T;	FEDER	Portos, transportes e logística	4
	7.3. Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	FC/ FEDER (RA)	Portos, transportes e logística	3
OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	FSE	Emprego	4
	Promoção do capital humano	FEAMP	Educação, Ciência e Tecnologia	5
OT 11 - Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	Governança	4
	11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	FSE	Governança	4
Domínio da Inclusão Social e Emprego				
OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e	8.1. O acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	FSE	Emprego Distribuição de rendimento e equidade	1

Temáticos	Prioridades Objetivos de Investimento	Fundo	ENM 2013-2020	Intensidade do alinhamento Portugal 2020/ENM 2013-2020 (1 a 5)
apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	Emprego Distribuição de rendimento e equidade	1
	8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	FSE	Emprego Distribuição de rendimento e equidade	4
	8.8 Desenvolvimento dos viveiros de empresas e do apoio ao investimento em atividades por conta própria, microempresas e criação de empresas	FEDER	Emprego Distribuição de rendimento e equidade	1
	Aumentar o emprego e a coesão territorial (Gal - pesca)	FEAMP	Emprego Distribuição de rendimento e equidade	5
OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	9.6. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FSE	Emprego Distribuição de rendimento e equidade	5
	9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	FEDER	Emprego Distribuição de rendimento e equidade	2
	9.10 Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FEDER	Emprego Distribuição de rendimento e equidade	5
Domínio do Capital Humano				
OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	FSE	Educação, Ciência e Tecnologia	1

Temáticos	Prioridades Objetivos de Investimento	Fundo	ENM 2013-2020	Intensidade do alinhamento Portugal 2020/ENM 2013-2020 (1 a 5)
competências e a aprendizagem ao longo da vida	10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	FSE	Educação, Ciência e Tecnologia	4
	10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	FSE	Educação, Ciência e Tecnologia	5
	10.4 – Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	FSE	Educação, Ciência e Tecnologia	5
	10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	Educação, Ciência e Tecnologia	3
Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos				
OT 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.1. A promoção da produção e distribuição de fontes de energia renováveis	FC/ FEDER (RA)	Recursos Energéticos Marinhos Carbono e energia	5
	4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	Recursos Energéticos Marinhos Carbono e energia	2
	Contribuir para a atenuação dos efeitos das alterações climáticas - aumentar a eficiência energética	FEAMP	Pesca e Indústria do Pescado Carbono e energia	5
OT 5. Promover a adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FC/ FEDER (RA)	Oceano, atmosfera e sistema integrado	5
	5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de	FC/ FEDER (RA)	Proteção e salvaguarda	5

Temáticos	Prioridades Objetivos de Investimento	Fundo	ENM 2013-2020	Intensidade do alinhamento Portugal 2020/ENM 2013-2020 (1 a 5)
	resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes		Obras marítimas - articulação com litoral	
OT 6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	Recreio, Desporto e Turismo	5
	6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da Rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	FC/ FEDER	Oceano, atmosfera e sistema integrado	5
	6.5 Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	FC/ FEDER	Obras marítimas - articulação com litoral	1
	Promover uma pesca e uma aquicultura ambientalmente sustentáveis e eficientes em termos de recursos	FEAMP	Pesca e Indústria do Pescado Aquicultura	5
	Fomentar a execução da PCP	FEAMP	Governança	5
	Fomentar a execução da PMI, nomeadamente através da partilha de informação marítima	FEAMP	Governança	5

Legenda: 5=mais forte; 1=mais fraco

